

**Portaria nº 032 de 02 de maio de 2023.**

*Autoriza a servidora que menciona que se encontrava em Licença para tratar de Interesse Particular a retornar ao exercício de suas funções.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** que a servidora em questão se colocou formalmente à disposição da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o retorno da servidora Lindalva Ferreira de Moraes, matrícula nº 380, que se encontrava em LIP – Licença para Tratar de Interesse Particular, ao exercício de seu cargo público de Auxiliar de Saúde, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de maio de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal**